

Estudo Técnico Preliminar 123/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: ---

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Curso Prático de Termo de Execução Descentralizada - TED para proporcionar ao efetivo a capacitação para desenvolver o conhecimento sobre a legislação especificidades, assinatura, operacionalização e as prestações de contas do TED.

Este curso é ferramenta voltada a capacitar o efetivo, visando justamente Este curso é f promover um melhor conhecimento nesta área e promover processo de padronização no âmbito do COMAER. e ainda, é necessário considerar que, atualmente, os instrumentos de parceria TED estão em constante evolução legislativa e operacional, atualmente está em uma nova plataforma governamental (TRANSFEREGOV). Desta forma, os conhecimentos adquiridos com o presente curso facilitarão as atividades diárias de verificação e acompanhamento dos registros dos instrumentos formalizados pelas Organizações do COMAER e oferecerão segurança na tomada de decisões do efetivo no auxílio ao Subdiretor de Contratos e Convênios.

Com as alterações normativas referentes ao tema, faz-se necessário que aqueles que atuam a frente dos temas afetos a instrumentos de parcerias/TED, se atualizem para uma adequada atuação, sendo conveniente e oportuna a participação no curso Prático de Termo de Execução Descentralizada (TED).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREF - SUCONV-2	Cel Int Jocemir Tamis dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A contratada deverá:

- Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência (TR) e na proposta apresentada pela instituição promotora do evento, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;
- Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. -
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o final do evento.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas em sítios eletrônicos e contatos com instituições de ensino para atendimento da necessidade descrita no item 2 deste ETP. Verificou-se que não foram encontrados fornecedores que oferecem cursos com a capacidade de suprir a carga horária, conteúdo programático e com palestrantes com o desejado nível de capacitação, que atendessem às necessidades da Administração, além do curso disponibilizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, inviabilizando, desta forma, uma comparação isonômica.

Diante disso, foi verificado ainda, que a instituição identificada conta com quadro de instrutores mestres e/ou doutores nos temas, além da expertise pela atuação no mercado, oferecendo segurança suficiente para que possibilitasse a sua apresentação como possível escolha para prestar o referido de serviço.

Destacou-se, ainda, que o fornecedor encontrado, possui uma notória especialização e grande capacidade em atender à necessidade apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada em Capacitação Técnica demonstra ser a mais vantajosa, a bem da administração pública, onde o militar capacitado após passar pelo processo de aprendizagem, poderá atuar como agente multiplicador em seu ambiente de trabalho, melhorando a performance da equipe como um todo, havendo também, retenção dos conhecimentos adquiridos dentro da organização. Após realizar o levantamento de mercado esta equipe de contratação sugere que a solução adotada para atendimento da necessidade explicitada é a contratação do Curso Prático de Termo de Execução Descentralizada (TED), com capacitação na modalidade presencial, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP e que seja contratada por inexigibilidade de contratação, uma vez que esta instituição de ensino possui notória especialização no tema. Tendo em vista as características abaixo:

- Engloba aspectos gerais e práticos. A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão; alterna exposição dialogada, troca de experiências, exemplos e exercícios práticos voltados à análise dos registros contábeis e os impactos no SIAFI;
- Distribuição diferenciada da carga horária, de maneira a facilitar a absorção do conteúdo;
- Estudos de casos com análise dos registros contábeis e impactos no SIAFI; análise de mérito, análise financeira e relatórios de gestão das unidades envolvidas Material didático elaborado exclusivamente para o curso;
- Atuação dos mais renomados professores; e
- Disponibilização de notebooks aos alunos com apostila digital, em Pdf, visando à facilitação do aprendizado.

A contratação se constitui de um serviço de prestação não continuada, sendo um serviço de natureza comum relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado durante um período determinado com carga horária total de 20 horas. O curso será realizado, para sanar as necessidades descritas no item 2 deste ETP, mediante aulas presenciais, divididos em 5 dias, no horário das 08h às 12h, em ambiente organizado pela entidade promotora. Os conteúdos programáticos podem ser visualizados nos autos deste processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de contratação é de 03(três) vagas para matrícula em Curso Prático de Termo de Execução Descentralizadas (TED).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.600,00

R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável, pois o objeto contratado é indivisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se refere a uma contratação interdependente de um único serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista em PTA desta unidade, através do código: 23SV2006, também prevista no PAAC, pelo código: GAPBR23SER086.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação neste curso terá como foco capacitar e atualizar o efetivo quanto aos aspectos legais e operacionais, tendo em vista as atualizações normativas e operacionais no âmbito dos Termos de Execução Descentralizada-TED, que visam justamente promover um melhor conhecimento nesta área e promover processo de padronização e suporte aos usuários das organizações no âmbito do COMAER.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações desta Organização Militar é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União. A ABOP se comprometerá a adotar políticas empresariais de eliminação de desperdícios e redução de consumo de bens consequentes à exploração de riquezas naturais, tais como consumo de energia elétrica; promover o adequado tratamento de rejeitos como papel, de instrumentos e equipamentos elétricos e eletrônicos obsoletos, oportunizando a reciclagem, além de promover ações de responsabilidade social e cidadania, comprovando o cumprimento da norma legal sobre a matéria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RHAYNA PROFETA OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	04 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DIGITAL NO SISTEMA ETP DIGITAL
Data/Hora de Criação:	08/11/2023 18:32:26
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	c96ae8a85ce184b28dd232b93526ca49
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RHAYNA PROFETA OLIVEIRA no dia 08/11/2023 às 16:58:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO no dia 09/11/2023 às 11:04:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento VANESSA SANTOS DOS PRAZERES no dia 09/11/2023 às 11:34:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento WANER DE ALCANTARA VIEIRA no dia 09/11/2023 às 11:37:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 09/11/2023 às 11:41:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS TAVARES DE OLIVEIRA no dia 09/11/2023 às 11:44:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA no dia 10/11/2023 às 11:17:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av PABLO RODRIGUES FONTES no dia 10/11/2023 às 11:32:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO